



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

Ofício n.º 408/2023/PMSMP/GP

Santa Maria do Pará - PA, 19 de setembro de 2023.

Senhor Presidente

Apresentamos cumprimentos cordiais a V.Exa., oportunidade em que estamos encaminhando Termo de Sanção e Termo de Publicação da lei Nº 424/2023, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA E AMIGO DO AUTISTA DE SANTA MARIA DO PARÁ-AFAMA".

Aproveitamos o ensejo, para renovarmos a V.Exa., nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALCIR COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M. SANTA MARIA DO PARÁ



Exmo Sr.
EVANDECLEY DA SILVA SOUZA
M.D.Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará.
Nesta.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 424/2023 de 19 de Setembro de 2023

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA E AMIGO DO AUTISTA DE SANTA MARIA DO PARÁ-AFAMA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Maria do Pará aprovou e eu, nos termos do art. 3º da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "Associação da Família e Amigo do Autista de Santa Maria do Pará-AFAMA".

Art. 2º - A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento cópia do Relatório Circunstanciado.

Art. 3º - Será objeto de Lei revogando os efeitos da Declaração de Utilidade Pública concedido a entidade, quando:

- I – deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;
- II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

III – alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação de Registro Público, deixar de enviar a mesma Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova Lei;

IV – eleger nova diretoria após esta declaração de Utilidade Pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria do Pará, 19 de Setembro de 2023.

Alcir Costa da Silva

Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
SANTA MARIA DO PARÁ



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE SANÇÃO A LEI Nº 424/2023

Eu, **ALCIR COSTA DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do referido ente, notadamente no Art. 3º, inciso I do diploma supramencionado, faço saber que a Câmara Municipal apreciou e aprovou o projeto de Lei 012/2023 via legislativo, na Sessão Ordinária, e eu **SANCIONO** a Lei nº 424/2023, que dispõe sobre **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA E AMIGO DO AUTISTA DE SANTA MARIA DO PARÁ-AFAMA"**

Santa Maria do Pará - PA, 19 de setembro de 2023.

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
SANTA MARIA DO PARÁ

Aluízio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração

Aluízio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE LEI 424/2023

Eu, **ALCIR COSTA DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do referido ente, notadamente no Art. 3º, inciso I do diploma supramencionado, faço saber que a Câmara Municipal apreciou e aprovou o projeto de Lei 012/2023 via Legislativo, na Sessão Ordinária, e eu **PUBLICO** a Lei nº **424/2023**, que dispõe sobre **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA E AMIGO DO AUTISTA DE SANTA MARIA DO PARÁ-AFAMA"**

Santa Maria do Pará, 19 de setembro de 2023.

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P. M. STA MARIA DO PARA